

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

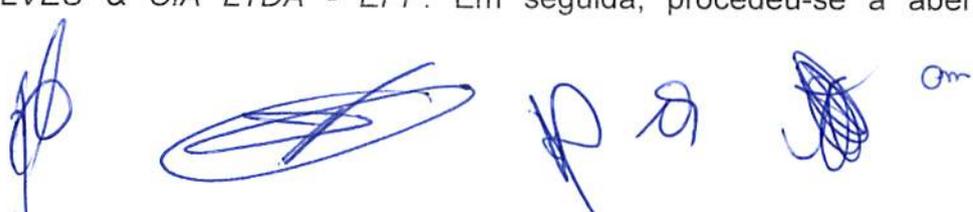
**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 006/2019, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Reforma e Modernização da Futura Sede da Câmara Municipal de Vereadores, situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$731.864,74 (Setecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	AÇÃO: 04.122.0402.1010 Reforma de Espaços Públicos	Sub Elemento
Secretaria de Administração	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (CC Martine Folha de Capanema), edição 321 do dia 10/05/2019, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 1752 do dia 09/05/2019, Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10433, página 32 de 10/05/2019. Iniciada a reunião constatou-se que 08 (oito) empresas retiraram edital, sendo elas: *GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME, BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, ELIZANDRO FOPPA, FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP.* Em seguida, procedeu-se à abertura dos

Fernanda



envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: *BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, ELIZANDRO FOPPA, FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP*. A empresa *GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME* foi declarada INABILITADA por apresentar documento de comprovação de seu registro no CREA com divergência quanto ao capital social, o que expressa nulidade do documento apresentado. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes:

BORSATTI ENGENHARIA EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Reforma e Modernização da Futura Sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada no Município de Planalto-PR, incluindo o fornecimento de materiais. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro	BORSATTI	UN	1,00	577.665,27	577.665,27
TOTAL							R\$577.665,27

Por ser a empresa detentora dos benefícios concedidos pela LC 123/2006, e ter comprovado sua condição, a mesma foi declarada vencedora. Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia

Fernanda

do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Membro

068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO

SOARES

Presidente

066.452.549-03


FERNANDA SCHERER

MARZEC

Membro

083.050.509-12


NEY GERALDO REOLON
Fernando Ricardo Reolon

Fernando Ricardo Reolon

Construções Eireli Epp


JORGE LUIZ KLEINPAUL

Micemetal – Muller

Industrias e Comércio Ltda.


DOUGLAS SPONCHIADO

BORSATTI

Borsatti Engenharia Eireli


GILBERTO CARLOS
FURLAN

Construtora Casagrande

Ltda

